



O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, primeiro, levanto a questão relativa à proposição de incentivo aos livros. Como foi feita em plenário, estou atendendo parcialmente às Emendas nºs 47 e 59, na forma de alteração da proposta do PLV, e a estou encaminhando à Mesa.

As Emendas nºs 47 e 59 são do Deputado Luiz Carlos Hauly.

A questão sugerida em plenário foi do Deputado José Carlos Aleluia. O Deputado Carlito Merss também fez essa reivindicação, que estou encaminhando à Mesa em forma de PLV.

Quanto à questão levantada pelo Deputado Rodrigo Maia em relação ao § 7º, quero dizer que já se encontra na medida provisória, não foi algo que eu tenha acrescentado no meu PLV.

A criação de uma nova alíquota de retenção na fonte do Imposto de Renda, no percentual de 5 milésimos, sobre o valor da alienação de ações ou o valor imobiliário, tem o caráter meramente fiscalizatório. Não há intenção de arrecadação. Tanto que depois pode se fazer o abatimento desse valor retido.

Com relação ao art. 20, quero dizer o seguinte: Primeiro, o STJ tem permitido, em casos excepcionais, a penhora do faturamento de algumas empresas. Esse é um dado excepcional. Segundo, a emenda apresentada foi na grandeza de 30%. Como Relator, tive uma certa resistência. Tanto que reduzi esse valor para 15%.

É preciso deixar claro também que hoje há algumas empresas que sequer possuem patrimônio. Quando tem que se penhorar algo, não se encontra patrimônio para fazê-lo. São nesses casos que, excepcionalmente, o STJ tem permitido a penhora do faturamento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Número Sessão: 264.2.52.O
Data: 30/11/2004

SEM SUPERVISÃO
Tipo: Ordinária - CD
Montagem:

Mas a grandeza desta Casa não está na posição individual de um Parlamentar ou de uma bancada. Está na sabedoria que se expressa no coletivo. Há um sentimento de vários partidos de que se deve retirar essa emenda. Dessa forma, retiro o art. 20 do PLV por mim apresentado, com o espírito de que possamos chegar ao entendimento para votar o projeto.